



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	3

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical da servidora **VALDIRENE RODRIGUES SOARES TRINDADE**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical do servidor **PATRICK VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical da servidora **EMILLY FERRAZ WILH**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical da servidora **JESSICA DIAS ARAUJO**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical

da servidora **EDMA RODRIGUES DE SOUSA**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical do servidor **EDSON SANTOS DA SILVA**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para verificar direito à progressão vertical da servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, conclui-se o seguinte:

1. ACATO o parecer técnico da Comissão para análise de Progressão Vertical, conforme o art. 60, da Lei Complementar 642/2010, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. CONCLUI-SE pelo deferimento do Pedido, publicando a decisão, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Parecer nº 001/2024 SEC. ADM

PARECER DE RETORNO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A servidora Sra. **ELCIONE VIEIRA SILVA**, matriculada sob nº 705977, será lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, efetivada desde 18/04/2007, foi-lhe concedido Licença sem Remuneração no período de **01/09/2022 a 31/08/2024**, portanto a servidora retornou da Licença a pedido da mesma em 16/01/2024, permaneceu (um ano três meses e dezesseis dias) de Licença.

Solicito que todos os trâmites legais sejam verificados e obedecidos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023/SRP/PMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo, anexo no edital de Pregão nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VENCEDOR: CARAJAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, **CNPJ:** 45.706.510/0001-17.

VALOR: 4.553.910,09

VENCEDOR: MOLAS ASA BRANCA LTDA, **CNPJ:** 83.658.443/0001-00.

VALOR: 40.236,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.594.146,00

VIGÊNCIA DA ATA: A VALIDADE DA ATA DE REG. PREÇOS É DE 12 MESES APARTIR DA SUA ASSINATURA.

EDUARDO ALVES CONTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº38/2023/SRP/FUNDEB

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2024/110

CONTRATADA: SSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 44.757.606/0001-41.

VALOR: R\$ 28.980,00

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº053/2023/SRP/PMSA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo em vista as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2024/123

CONTRATADA: 26.302.507 LTDA, **CNPJ:** 26.302.507/0001-93.

VALOR: R\$ 225.200,00

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº055/2023/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO DE CORPO EM TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDER OS USUÁRIOS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE EVOLUEM A ÓBITO EM QUALQUER LOCALIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2024/127

CONTRATADA: SANTANA DO ARAGUAIA ADMINISTRÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, **CNPJ:** 024.703.547/0001-11.

VALOR: R\$ 103.600,00

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº59/2023/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de lavanderia Hospitalar e cessão de equipamentos dosador em regime de comodato para o Hospital São Francisco de Assis, Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade Municipal João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - Pá.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2024/129

CONTRATADA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ:** 12.313.826/0001-90.

VALOR: R\$ 85.410,00

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024 DE REGULARI- ZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizada na Avenida José Mendonça Qd-15 Lt-02 nº 198, Galeria VIP, Centro de Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 194-A**, situado no Bairro **SERINGAL**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 194-A**, vinculado à matrícula nº 217 CRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 194-A** está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, Bairro Seringal, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 19 de fevereiro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria 1068/2023

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DEMARCADA : 6.698,97m²

PERÍMETRO(m) : 338,42m²

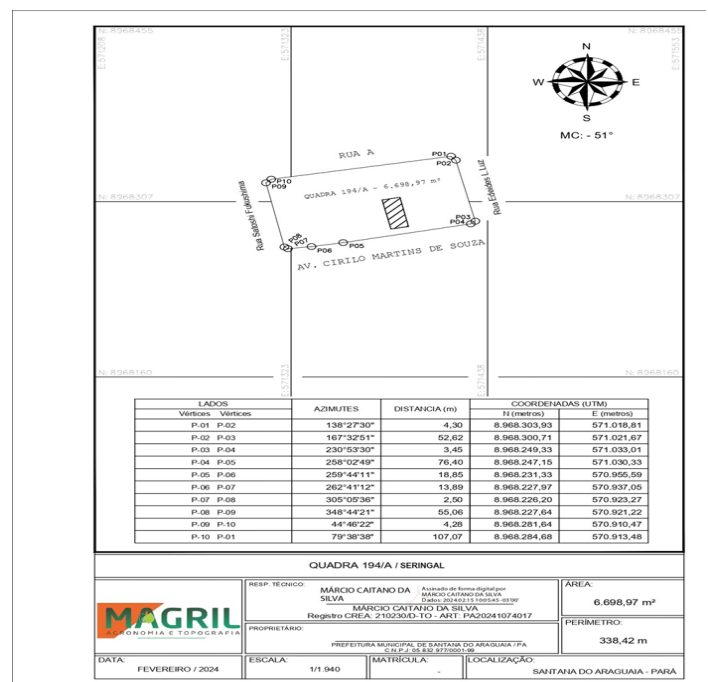
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O **NÚCLEO URBANO DENOMINADO QUADRA 194-A**, do Bairro "SERINGAL", localizado no município de **SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, formado pelas vias e confinantes, **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, de formato irregular, abrangendo uma área de **6.698,97m²** (seis mil seiscentos e noventa e oito inteiros noventa e sete centésimos de metros quadrados) e

um perímetro de **338,42m²** (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e dois centímetros).

" Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas NORTE: 8.968.303,93 e ESTE: 571.018,81 de altitude 159,04 m; deste segue confrontando na esquina com a RUA EDEIDES L. LUZ, com azimute de 138°27'30" por uma distância de 4,30m até o vértice P02, de coordenadas NORTE: 8.968.300,71 e ESTE: 571.021,67 de altitude 159,02 m; deste segue confrontando com azimute de 167°32'51" por uma distância de 52,62m até o vértice P03, de coordenadas NORTE: 8.968.249,33 e ESTE: 571.033,01 de altitude 159,04 m; deste segue confrontando na esquina com a AV. CIRILO MARTINS DE SOUZA, com azimute de 230°53'30" por uma distância de 3,45m até o vértice P04, de coordenadas NORTE: 8.968.247,15 e ESTE: 571.030,33 de altitude 158,99 m; deste segue confrontando com azimute de 258°02'49" por uma distância de 76,40m até o vértice P05, de coordenadas NORTE: 8.968.231,33 e ESTE: 570.955,59 de altitude 159,30 m; deste segue confrontando com azimute de 259°44'11" por uma distância de 18,85m até o vértice P06, de coordenadas NORTE: 8.968.227,97 e ESTE: 570.937,05 de altitude 159,40 m; deste segue confrontando com azimute de 262°41'12" por uma distância de 13,89m até o vértice P07, de coordenadas NORTE: 8.968.226,20 e ESTE: 570.923,27 de altitude 159,23 m; deste segue confrontando na esquina com a RUA SATOSHI FUKUSHIMA, com azimute de 305°05'36" por uma distância de 2,50m até o vértice P08, de coordenadas NORTE: 8.968.227,64 e ESTE: 570.921,22 de altitude 159,30 m; deste segue confrontando com azimute de 348°44'21" por uma distância de 55,06m até o vértice P09, de coordenadas NORTE: 8.968.281,64 e ESTE: 570.910,47 de altitude 159,27 m; deste segue confrontando na esquina com a RUA A, com azimute de 44°46'22" por uma distância de 4,28m até o vértice P10, de coordenadas NORTE: 8.968.284,68 e ESTE: 570.913,48 de altitude 159,25 m; deste segue confrontando com azimute 79°38'38" por uma distância de 107,07m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 338,42 m.

PLANTA TOPOGRÁFICA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na Avenida José Mendonça Qd-15 Lt-02 nº 198, Galeria VIP, Centro de Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 19-B**, situado no Bairro **BEL RECANTO**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, QUADRA 19-B, vinculado à matrícula nº 1.834 CRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35,I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 19-B** está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, Bairro Bel Recanto, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 18 de fevereiro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria 1068/2023

ANEXO I

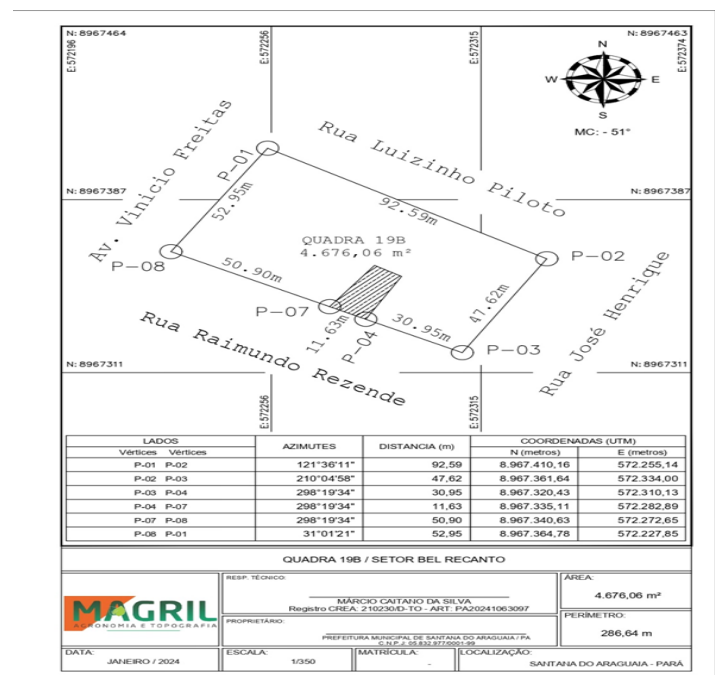
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DEMARCADA : 4.676,06 m²
PERÍMETRO(m) : 286,64 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O **NÚCLEO URBANO DENOMINADO QUADRA 19-B**, do Bairro "Bel Recanto", localizado no município de **SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, formado pelas vias e confinantes, **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.676,06 m² (quatro mil seiscentos e setenta e seis inteiros e seis centésimos de metros quadrados) e um perímetro de 286,64m (duzentos e oitenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros).

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas NORTE: 8.967.410,16 e ESTE: 572.255,14 de altitude 156,38 m; deste segue confrontando com a RUA LUIZINHO PILOTO, com azimute de 121°36'11" por uma distância de 92,59m até o vértice P-02, de coordenadas NORTE: 8.967.361,64 e ESTE: 572.334,00 de altitude 156,29 m; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ HENRIQUE, com azimute de 210°04'58" por uma distância de 47,62m até o vértice P-03, de coordenadas NORTE: 8.967.320,43 e ESTE: 572.310,13 de altitude 155,75 m; deste segue confrontando com a RUA RAIMUNDO REZENDE, com azimute de 298°19'34" por uma distância de 30,95m até o vértice P-04, de coordenadas NORTE: 8.967.335,11 e ESTE: 572.282,89 de altitude 156,16 m; deste segue confrontando com azimute de 298°19'34" por uma distância de 11,63m até o vértice P-07, de coordenadas NORTE: 8.967.340,63 e ESTE: 572.272,65 de altitude 156,27 m; deste segue confrontando com azimute de 298°19'34" por uma distância de 50,90m até o vértice P-08, de coordenadas NORTE: 8.967.364,78 e ESTE: 572.227,85 de altitude 155,70 m; deste segue confrontando com a AVENIDA VINÍCIO FREITAS, com azimute 31°01'21" por uma distância de 52,95m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 286,64m".





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ